



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 887/2009

Boa Vista-RR, 2 de dezembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

✓ **Geórgia Marcelly Gomes Matias,**

Da Classe “E”, Nível “II”, Padrão “3” para a Classe “E”, Nível “III”, Padrão “3”, a partir de 01.12.09, Processo nº 23131.000527/2009-90.

✓ **Benedita Dias Rodrigues,**

Da Classe “C”, Nível “III”, Padrão “14” para a Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “14”, a partir de 30.11.2009, Processo nº 23131.000524/2009-57.

✓ **Lígia da Nóbrega Fernandes,**

Da Classe “E”, Nível “I”, Padrão “2” para a Classe “E”, Nível “II”, Padrão “2”, a partir de 30.11.09, Processo nº 23131.000525/2009-00.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 2 de dezembro de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore